



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 074/2008.
DE 20 DE MARÇO DE 2008.

“ DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS EM
COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
NA FORMA QUE MENCIONA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI
COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão no âmbito da Secretaria
Municipal de Educação e Cultura:

- I – 01 (um) cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação;
- II – 01 (um) cargo em comissão de Diretor do Departamento de Produção Artística;
- III - 01 (um) cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Escolar;
- IV - 01 (um) cargo em comissão de Chefe da Divisão de Orientação Educacional.

Art. 2.º Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura os cargos
em comissão constantes do anexo único desta Lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações
orçamentárias consignadas na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 4.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos
retroativos até fevereiro de 2008.

Iguaba Grande, 20 de março de 2008.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

Cargo/função	Quantidade	Provimento	Pré-requisito	Remuneração	Carga horária
Coordenador Administrativo do Pólo Universitário de Apoio Presencial	01 (um)	Comissão	Graduação em nível superior, em qualquer área; domínio da informática em nível usuário avançado	R\$ 1.400,00 – CC4	40h semanais
Coordenador do Centro Municipal de Educação Ambiental	01 (um)	Comissão	Formação em nível superior em qualquer área, preferencialment e com especialização em gestão ou Educação Ambiental; recomendável conhecimentos em informática em nível avançado	R\$ 910,00 – CC6	40h semanais
Coordenador do Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE	01 (um)	Comissão	Formação em nível superior na área de educação	R\$ 910,00 – CC6	40h semanais
Assessor Técnico-educacional	01 (um)	Comissão	Formação em nível superior na área de educação	R\$ 910,00 – CC6	40h semanais
Coordenador da Divisão de Projetos Especiais	01 (um)	Comissão	Formação em nível superior em qualquer área, preferencialment e em educação	R\$ 910,00 – CC6	40h semanais
Coordenador de Manutenção e Transporte Escolar	01 (um)	Comissão	Formação mínima em nível médio	R\$ 1.400,00 – CC4	40h semanais

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Coordenador Administrativo do Pólo Universitário de Apoio Presencial

Avaliar e acompanhar o desempenho do pessoal de apoio, inclusive frequência; fiscalizar e acompanhar os convênios firmados entre o Município e as Universidades; participar de reuniões com a equipe da SEMEC; relacionar e fiscalizar a utilização dos bens patrimoniais do pólo; e criar e implantar um plano de trabalho coletivo, abrangendo horários e funções de todos os funcionários do pólo.

Coordenador do Centro Municipal de Educação Ambiental

Coordenar as ações da SEMEC na área de Educação Ambiental, tanto nas escolas quanto fora delas; interagir com as outras secretarias em projetos comuns; promover eventos tipo: feiras, seminários e conferências atinentes ao tema; coordenar a participação do corpo docente com relação ao tema; coordenar o projeto "Sítio Pedagógico"; representar a SEMEC nos conselhos, organizações e congressos atinentes ao tema; articular com outros setores sociais no âmbito da educação formal, no sentido de promover a Educação Ambiental; promover cursos e oficinas para os estudantes e comunidade de modo geral; e coordenar a produção de material didático para ser utilizado na rede municipal de ensino.

Coordenador do Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE

Coordenar a equipe multiprofissional do Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE, no que tange à complementação educacional, educação inclusiva, diagnóstico das necessidades educacionais especiais, que resultem em dificuldade ou impedimentos no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; implantação de salas de recursos especiais; organizar e coordenar as ações e implantar projetos de complementação educacional oferecendo aulas de reforço, informática educativa, outras línguas estrangeiras, etc.

Assessor Técnico-Educacional

Apoiar as unidades da rede municipal de ensino com orientações legais, técnicas e administrativas; apoiar a SEMEC nas reuniões com os conselhos municipais atinentes à Educação; discutir, analisar e orientar as equipes da SEMEC no que tange às resoluções e normas emanadas dos Conselhos Federal e Estadual de Educação.

Coordenador da Divisão de Projetos Especiais

Orientar e acompanhar a implantação de projetos educacionais especiais, permanentes ou de intervenção; organizar reuniões, encontros, seminários e feiras promovidas pela SEMEC; assessorar a Secretaria na criação e organização de eventos; interagir com órgãos, empresas e instituições em busca de parcerias para a viabilização de projetos educacionais ou culturais; e participar de reuniões com a equipe técnico-pedagógica da SEMEC.

Coordenador de Manutenção e Transporte Escolar

Coordenar a equipe de manutenção e reparos das unidades escolares; coordenar os horários, rotas e normas de funcionamento do transporte escolar; cuidar da manutenção da frota de veículos próprios da SEMEC; cuidar da organização e funcionamento do transporte universitário oferecido pela SEMEC.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO

Prefeito